

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR***(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)*

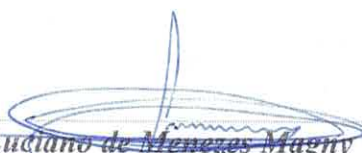
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene/Limpeza e Copa/Cozinha, para Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Em minudenciada análise dos autos, verificou-se, a realização de Pesquisa de Mercado em (03) três empresas locais do mesmo ramo de atividade. No entanto, em atendimento a manifestação de interesse do Órgão, somente (01) uma empresa apresentou proposta, qual seja, **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **01.273.817/0001-04**, localizado na Rod. PA 279, Km 159, nº 906, Bairro Industrial, Tucumã-PA, CEP: 68385-000.

O fornecedor foi escolhido por ser do ramo pretendido no objeto demandado. Apresentando, portanto, documentação exigida de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, ofertando menor preço global, (inferior ao Termo de Referência), o que caracteriza sua proposta como vantajosa, desta feita sem acarretar prejuízo à Administração Pública, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã.

Em síntese, a proposta apresentada pela empresa é compatível com o pretendido pelo Órgão Legislativo, permanecendo esta escolha vinculada apenas a verificação do critério menor preço.

Tucumã, 15 de maio de 2023.



Luciano de Menezes Magny
Secretário Administrativo
Port. 001/2023